

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 5-2020

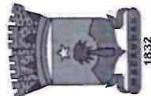
Às 09:00 (nove horas), do dia 10/09/2020 (dez de setembro de dois mil e vinte), no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Anderson Brandão da Silva, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC nº 5-2020, na forma PRESENCIAL, de 14/08/2020 (quatorze de agosto de dois mil e vinte), critério de Julgamento: maior desconto, modo de Disputa: fechado, regime de execução: empreitada por preço UNITÁRIO, visando à contratação de empresa para serviços de engenharia/ arquitetura em obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTF
01	ALUPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	28.2226.014/0001-47	CARLOS ANTONIO MACIEL PARENTE	312.669.165-04	PROCURAÇÃO	ME/EPP
02	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	02.6663.589/0001-22	JEOVAILTON CAVALCANTE DA ROCHA	779.124.385-72	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
03	J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	31.460.621/0001-81	ELIANE MENDES SILVA	066.623.776-00	PROCURAÇÃO	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente solicitou que os representantes das licitantes presentes, entregassem os envelopes contendo a proposta de preço, os documentos referentes ao credenciamento e as declarações complementares. Em continuidade, a Presidente da Comissão Especial de Licitações informou aos presentes que, diante da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, ocasionada pela COVID-19, e dos termos das normas municipais correspondentes, a costumeira rotina administrativa da sessão de julgamento irá ocorrer da seguinte forma: 1 – recepção dos documentos; 2 – análise dos documentos preliminares e de credenciamento; e 3 – abertura dos envelopes de proposta de preços. Restou afirmado, também, que, excepcionalmente, não será concedida vista preliminar dos documentos, em sua forma física, aos presentes, para evitar o contato e a propagação do vírus; contudo, registra-se que não será preferido os direitos dos licitantes ao amplo conhecimento dos documentos, o qual será exercido pelo requerimento nessa sessão ou por e-mail (licitacao@macaubas.ba.gov.br) e com a disponibilização na sua forma digital, preferencialmente através do endereço eletrônico referido. Em seguida foram credenciados os representantes das empresas conforme descrição acima, sendo estas enquadradas como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de Nº 123/2006, conforme declarações/documentos apresentados. Registra-se que a Comissão Especial de Licitações fez autenticação dos documentos

Fls. 1/3

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



conforme originais apresentados em sessão. Em seguida, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros da empresa e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas; quanto a consulta ao SICAF – Sistema de Cadastroamento Unificado de Fornecedores, não foi possível realizá-la neste momento pois o município não possui adesão a este sistema. Em continuidade foi aberto os envelopes de proposta de preço, conforme o item 10.4 do edital, sendo ordenadas conforme o item 10.7 do edital e constatado os seguintes descontos/valores:

EMPRESA	DESCONTO	VALOR TOTAL
ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	10%	342.319,45
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	5,2%	360.224,98
J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	3,2%	367.831,68

Após a abertura dos envelopes de proposta de preço, verificou-se que a licitante J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI apresentou a proposta de preço em formato digital (pendrive) e a comissão fez cópia do arquivo em CD-ROM e devolveu o pendrive à representante da licitante. Registra-se que a Comissão Especial de Licitações recebeu e-mails das licitantes solicitando os documentos de credenciamento e proposta de preço e de imediato os documentos foram encaminhados conforme cópias dos e-mails anexados ao processo. Em sequência, a Comissão Especial de Licitações realizou consulta ao site do Simples Nacional, onde verificou-se que somente a licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA NÃO é optante pelo citado regime, sendo feita a impressão das referidas consultas e anexadas ao processo. Em ato contínuo com fundamento no item 10.9 do correspondente edital passou-se à análise, pelo setor técnico, **da proposta de preço que apresentou o maior desconto sendo este oferecido pela concorrente ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, bem como foi realizada, sem sucesso, negociação para aumento do percentual de desconto oferecido pela citada licitante, conforme previsto no item 10.24 do correspondente edital. Concluída a análise, o setor técnico de engenharia apontou as seguintes **constatações:** 1) na composição analítica do BDI, a licitante não informou de forma detalhada os custos dos tributos, limitando-se a informar o percentual de 4,05% bem como não informou a base de cálculo de ISS adotada; 2) quanto à composição de custos unitários o valor final apresentado é divergente do valor apresentado na planilha orçamentária e na carta proposta, registra-se que não é exigido o valor total dos itens na planilha de custos unitários sendo exigido somente que a empresa apresente o detalhamento dos custos unitários dos itens. Deste modo a Comissão Especial de Licitações concede **oportunidade para correção da proposta de preço** da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, com fundamento nos itens 7.1.7. e 10.9 do Edital e na

Fls. 2/3

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lei nº 12.462/2011, sendo concedido o prazo de 02 (duas) horas para que a licitante apresente os novos documentos, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de eventuais sanções pertinentes. Diante disso, a Presidente SUSPENDEU o julgamento neste momento, às 12h51min, e REMARCOU a sessão de continuidade para esse mesmo dia às 15h, neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

*Noelma Bastos Ferreira Novais*  
**Noelma Bastos Ferreira Novais**

Presidente Comissão Especial de Licitações

*Jose Carlos Rodrigues Souza*  
**Jose Carlos Rodrigues Souza**

Membro da Comissão Especial de Licitações

*Eliangela Araújo de Carvalho*  
**Eliangela Araújo de Carvalho**

Membro da Comissão Especial de Licitações

*Anderson Brandão da Silva*  
**Anderson Brandão da Silva**

Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

*ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA*

*CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA*

*J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI*

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 5-2020

Às 15:00 (quinze horas), do dia 10/09/2020 (dez de setembro de dois mil e vinte), no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Anderson Brandão da Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento do procedimento licitatório de modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC nº 5-2020, na forma PRESENCIAL, de 14/08/2020 (quatorze de agosto de dois mil e vinte), suspenso neste mesmo dia (10/09/2020) para correção da proposta de preço da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, critério de Julgamento: maior desconto, modo de Disputa: fechado, regime de execução: empreitada por preço UNITÁRIO, visando à contratação de empresa para serviços de engenharia/arquitetura em obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF N°	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	28.226.014/0001-47	CARLOS ANTONIO MACIEL PARENTE	312.669.165-04	PROCURAÇÃO	ME/EPP
02	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	02.663.580/0001-22	JEOVAILTON CAVALCANTE DA ROCHA	779.124.385-72	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
03	J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	31.460.621/0001-81	ELIANE MENDES SILVA	066.623.776-00	PROCURAÇÃO	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente informou que seria concedido o prazo de tolerância de 20 (vinte) minutos, tempo este para que os interessados comparecessem a sessão. Decorrido o prazo houve o ingresso das licitantes CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI e em seguida a Presidente informou que foi recepcionada da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA a proposta de preço corrigida em formato Excel, via e-mail às 14h04min, conforme exigência em sessão anterior, e no início desta sessão foi recepcionada a proposta física apresentada pela representante da empresa ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA momento este em que foi constatado equívoco no lançamento do valor total da proposta de preço da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA na sessão de julgamento ocorrida neste mesmo dia (10/09/2020) sendo o valor correto de:

*(Assinatura)*  
Fls. 1/3

*(Assinatura)*

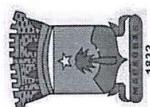
*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



EMPRESA	DESCONTO	VALOR TOTAL
ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	10%	R\$ 342.019,45

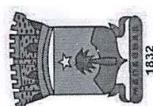
Em sequência passou-se à análise dos novos documentos apresentados pela empresa ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA feita pelo setor técnico. Registra-se que a Comissão Especial de Licitações recebeu e-mails das licitantes CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI solicitando os novos documentos de proposta de preço e de imediato os documentos foram encaminhados conforme cópias dos e-mails anexados ao processo. Após a conclusão da análise da proposta de preço verificou-se que a licitante sanou as pendências apontadas em sessão anterior contudo restou constatado erro de aplicação na fórmula do novo BDI apresentado e diante disso, a Comissão Especial de Licitações concede **oportunidade para correção da proposta de preço** da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA apresente novo BDI com os devidos ajustes, com fundamento nos itens 7.1.7. e 10.9 do Edital e na Lei nº 12.462/2011 sendo concedido prazo de 30 minutos para apresentação do novo documento. Decorrido o prazo, o representante da licitante apresentou o novo BDI, de forma física bem como encaminhou cópia em formato Excel através do email e logo após, passou-se à análise do novo documento pelo setor técnico tendo este manifestado favoravelmente diante das correções e ajustes apreciados sendo assim, sanada todas as pendências, a **Comissão de Licitações declarou/julgou a proposta de preço da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA como REGULAR/CLASSIFICADA**, haja vista ter atendido aos requisitos do edital, especialmente quanto aos critérios de aceitabilidade da proposta. Em continuidade a Presidente concedeu oportunidade ao(s) representante(s) presentes para se manifestarem, tendo todos os representantes manifestado expressamente **não** existir questionamentos nem interesse de eventual recurso diante das decisões tomadas nesta sessão de julgamento. Em continuidade a Presidente da Comissão solicitou a entrega do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, concedendo o prazo máximo de 1 (um) dia útil para a entrega do mesmo; entretanto, o representante da licitante afirmou que estava de posse dos documentos e realizou a entrega do envelope contendo os documentos de habilitação e todos os presentes rubricaram os lacres do envelope atestando que este estava devidamente lacrado. Neste momento, diante da necessidade de formalizar a conclusão da etapa de julgamento da proposta de preço, às 17h55min a Presidente encerrou a presente sessão de julgamento, bem como designou a sua continuidade para o dia 11/09/2020, às 09h, neste mesmo local, onde será efetivada a continuidade do julgamento com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Fls. 2/3

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



*Noelma Bastos Ferreira Novais*  
**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

*José Carlos Rodrigues Souza*  
**José Carlos Rodrigues Souza**  
Membro da Comissão Especial de Licitações

*Elisângela Araújo de Carvalho*  
**Elisângela Araújo de Carvalho**  
Membro da Comissão Especial de Licitações

*Anderson Brandão da Silva*

**Anderson Brandão da Silva**  
Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

*ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA*

*CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA*

*J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI*

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL N° 5-2020

Às 09:00 (nove horas), do dia 11/09/2020 (onze de setembro de dois mil e vinte), no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Anderson Brandão da Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento, suspenso no dia 10/09/2020, do procedimento licitatório de modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC nº 5-2020, na forma PRESENCIAL, critério de Julgamento: maior desconto, modo de Disputa: fechado, regime de execução: empreitada por preço UNITÁRIO, visando à contratação de empresa para serviços de engenharia/arquitetura em obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	ALPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	28.226.014/0001-47	CARLOS ANTONIO MACIEL PARENTE	312.669.165-04	PROCURAÇÃO	ME/EPP
02	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	02.663.580/0001-22	JEOVAILTON CAVALCANTE DA ROCHA	779.124.385-72	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
03	J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	31.460.621/0001-81	AUSENTE	-	-	ME/EPP

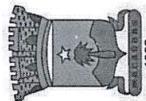
Aberto os trabalhos, a Presidente efetuou a abertura do envelope de habilitação da licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA e iniciou, juntamente com os membros da comissão, do setor técnico de engenharia e do setor contábil, a verificação daqueles diante dos requisitos instituídos no correspondente Edital, sendo feita a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômica; registra-se que a licitante apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Nacional, exigida no item 8.5.9 do edital, com validade até o dia 09/09/2020 contudo após consulta da referida certidão foi constatado que houve a prorrogação da validade da mesma até o dia 07/01/2021; em sequência, constatada a regularidade dos documentos de habilitação foi proferido o julgamento dos mesmos sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do presente certame a licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R\$ 342.019,45 (trezentos e quarenta e dois mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Em continuidade a Presidente concedeu oportunidade ao(s) representante(s) presentes para se manifestar(em), tendo os representantes presentes manifestado expressamente **não** existir questionamentos e/ou intenção de interpor recurso(s) administrativo(s). Sendo assim, constatada a regularidade da proposta e dos documentos de habilitação apresentados pela licitante ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES

*D C*  
*E*  
*B*  
*Fls. 1/2*

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1832

LTDA e diante da inexistência de manifestação de interposição de recursos, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 12.462/2011, a Comissão de Licitações declara que os autos do respectivo processo de licitação RDC nº 5-2020 serão encaminhados para a Autoridade Superior para deliberar quanto a adjudicação do objeto e homologação deste processo administrativo. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**

Presidente Comissão Especial de Licitações

**José Carlos Rodrigues Souza Jr.**

Membro da Comissão Especial de Licitações

**Elisângela Araújo de Carvalho**

Membro da Comissão Especial de Licitações

**Anderson Brandão da Silva**

Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA